

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E A STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, através da Prefeitura de Sorocaba, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Vitor Lippi, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 9.900.695, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.687.808-60 e; **STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda.** com sede na cidade de Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.452.106/0001-74, neste ato representada pela sua sócia Diretora Aurivânia Constantino, brasileira, casada, empresária,, portadora da cédula de Identidade, RG nº 35.498.866-9 – SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 262.487.866-15, doravante denominada **OPERADORA**; e ainda, na qualidade de gerenciadora, a **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, Empresa Pública Municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, nomeado através do Decreto nº 14.335, de 4 de Janeiro de 2005, doravante denominada **URBES**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica alterado o item 2. e subitens 2.1. e 2.2. do Termo de Alteração Contratual firmado em 29 de junho de 2012, os quais passarão a ter a seguinte redação:

“2. Fica aditado em 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) o Lote de Serviços constante do Anexo II.a. – Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2.- Serviço de Transporte Especial, conforme segue:

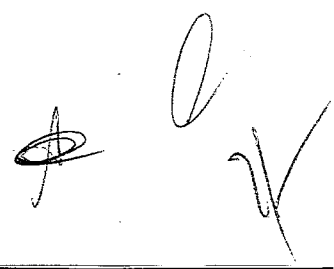
2.1. A partir de junho de 2012, fica aditado em 1,81% (um e oitenta e um por cento) passando a tarifa técnica do transporte para o valor de R\$ 2,923, e o custo do quilômetro rodado do serviço do transporte especial para R\$ 4,244.

2.2. A partir de outubro de 2012, fica aditado em 1,03% (um vírgula zero três por cento) passando a tarifa técnica do transporte para o valor de R\$ 2,953, mantendo-se o valor do custo do quilômetro rodado do serviço do transporte especial conforme consta do item 2.”

2. Fica acrescido o subitem 2.3. que terá a seguinte redação:

2.3. A partir de novembro de 2012, fica aditado em 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento), passando a tarifa técnica do transporte para o valor de R\$ 2,967.

3. Em razão das alterações dos subitens 2.1. e 2.2, e do acréscimo do subitem 2.3., o Anexo II.a. – Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2.- Serviço de Transporte Especial, passará a ter a seguinte redação:



Anexo II.a. - Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos

O presente documento é parte integrante do Contrato de Concessão Onerosa dos Serviços de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba e se refere a alteração do Item II.a.2. – Características do Lote 1 – subitem II.2.1 – Serviço de Transporte Coletivo, passando a ter a seguinte composição nas referidas datas abaixo discriminadas:

II.a.2 – Apresentação das características do Lote 1

II.a.2.1. – Serviço de Transporte Coletivo

O Lote 1 de serviço apresenta a seguinte composição geral para o Sistema Convencional de Transporte Coletivo por ônibus de Sorocaba.

Base junho/2012

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
base junho/12	Características	Composição Lote 2	
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro-ônibus	2
		Convencional	96
		Padron	81
		Especial	5
	Total Operacional		184
	Frota Reserva	Micro-ônibus	1
		Convencional	16
		Padron	4
		Especial	0
	Total Reserva Técnica		21
Total Total		205	
QUILOMETRAGEM	Efetiva - Projetada	1.144.238,63	
	Ociosa - Projetada	107.201,24	
	Total - Projetada	1.251.439,87	
Média/Mês estimada de Passageiros Remuneráveis		2.277.729	

Base outubro/2012

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

<i>base outubro/12</i>	Características		Composição Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro-ônibus	2
		Convencional	86
		Padron	91
		Especial	5
	<i>Total Operacional</i>		<i>184</i>
	Frota Reserva	Micro-ônibus	1
		Convencional	18
		Padron	2
		Especial	0
	<i>Total Reserva Técnica</i>		<i>21</i>
<i>Total Total</i>		<i>205</i>	
QUILOMETRAGEM	Efetiva - Projetada		1.144.238,63
	Ociosa - Projetada		107.201,24
	Total - Projetada		1.251.439,87
Média/Mês de estimada de Passageiros Remuneráveis			2.277.729

Base novembro/2012

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

<i>base novembro/12</i>	Características		Composição Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro-ônibus	2
		Convencional	84
		Padron	91
		Especial	7
	<i>Total Operacional</i>		<i>184</i>
	Frota Reserva	Micro-ônibus	1
		Convencional	18
		Padron	2
		Especial	0
	<i>Total Reserva Técnica</i>		<i>21</i>
<i>Total Total</i>		<i>205</i>	
QUILOMETRAGEM	Efetiva - Projetada		1.144.238,63
	Ociosa - Projetada		107.201,24
	Total - Projetada		1.251.439,87
Média/Mês de estimada de Passageiros Remuneráveis			2.277.729

4. Ficam ratificadas, as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E por estarem de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas, a tudo cientes e abaixo assinadas.

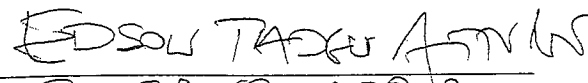
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Outubro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

RENATO GIANOLLA
Diretor Presidente URBES


AURIVÂNIA CONSTANTINO
STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda.
Operadora

TESTEMUNHAS:

1. 
RG 37.521.839.7.

2. 
CELSO BERSI
RG.: 4.749.580